



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**“Dispõe sobre a denominação de vias públicas
no Bairro Lady Laura, no Município de
Parintins e dá outras providências”**

O cidadão **AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA STANLEY SANTOS a via pública conhecida como Rua 02, localizada no Bairro Lady Laura, no Município de Parintins.

Art. 2º - Fica denominada de RUA DANILZA CABRAL a via pública conhecida como Rua 03, localizada no Bairro Lady Laura, no Município de Parintins.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e registro oficial das referidas vias públicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB**



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar oficialmente as vias públicas conhecidas como Rua 02 e Rua 03, localizadas no Bairro Lady Laura, no Município de Parintins.

A proposta visa, além de contribuir para a organização urbana e a regularização da nomenclatura das vias públicas, atender a uma demanda direta dos moradores da comunidade, em especial da Associação de Moradores do Bairro Lady Laura, que busca a oficialização dos logradouros como etapa fundamental para a estruturação formal da entidade.

Ressalta-se que a ausência de denominação oficial das vias públicas tem gerado dificuldades práticas para a comunidade, especialmente no que diz respeito à obtenção de endereço formal com Código de Endereçamento Postal (CEP). Tal situação tem impactado diretamente o cotidiano dos moradores, que enfrentam obstáculos no recebimento de correspondências, encomendas e, inclusive, de contas essenciais, como água e energia elétrica, comprometendo o acesso regular a serviços básicos. Além disso, essa ausência de regularização impede a formalização documental da associação de moradores, incluindo a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), requisito indispensável para sua atuação legal e institucional.

Dessa forma, a denominação das vias públicas não se limita a um ato simbólico, mas representa uma medida concreta de organização urbana, inclusão social e fortalecimento da cidadania, permitindo que os moradores tenham acesso a direitos básicos relacionados à formalização de endereço e à atuação comunitária organizada.

Além disso, o presente Projeto de Lei presta justa homenagem in memoriam a dois cidadãos que tiveram participação ativa na comunidade: Stanley Santos e Danilza Cabral.

Stanley Santos, nascido em 10 de setembro de 1989 e falecido em 01 de fevereiro de 2021, foi cantor e compositor do Carnalilha, além de morador da localidade desde 02 de junho de 2016. Atuou de forma participativa nos movimentos comunitários voltados à organização do bairro, deixando um legado de contribuição cultural e social, além de grande saudade entre os moradores.

Danilza Cabral, nascida em 28 de junho de 1946 e falecida em 22 de setembro de 2020, também residiu na localidade desde o ano de 2016. Teve atuação relevante nos movimentos sociais que buscavam a organização da comunidade, sendo lembrada pelo seu espírito participativo e compromisso com o bem coletivo.

A denominação das vias públicas com seus nomes representa não apenas um ato simbólico, mas também o reconhecimento institucional da história e da identidade da comunidade, fortalecendo os vínculos sociais e a memória coletiva.



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB